Ref. Processo nº 471038/2016

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO nº 311784/2015, referente ao processo nº 471038/2016, em nome de Garra Combustíveis Ltda - EPP, em virtude da alteração do CNPJ do empreendimento.

Cuiabá, 07 de Dezembro de 2016.

Original Assinado
Lilian Ferreira dos Santos.
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.